

CÂMARA MUNICIPAL DE PINGO DAGUA

Praça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D'Água – MG
CEP – 35.348-000

DECRETO LEGISLATIVO 006 de 27 de abril de 2023

Dispõe sobre as Contas Municipais do Exercício de 2020, gestão do Prefeito Artur Carlos da Silva e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pingo D'Água, Estado de Minas Gerais, aprovou e a mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.


Art. 1º - Fica integralmente aprovadas as contas municipais da Prefeitura Municipal de Pingo D'Água, exercício de 2020, gestão do Prefeito Sr. Artur Carlos da Silva.

Art. 2º - Integra a este de Decreto Legislativo 006/2023 o parecer emitido pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais com recomendação pela aprovação das contas do Prefeito Municipal referente ao ano de 2020.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pingo D'Água, Sala das Sessões, 27 de abril de 2023.


Jose Marmho de Souza
Presidente


Leônidas Lucindo de Souza Junior
Vice-Presidente


Joaquim Fragozo Neto
Secretário